

Edital de Matrículas 2027



O Luz do Saber, por meio deste edital, faz saber que as matrículas e rematrículas, para o ano letivo de 2027, terão início a partir do dia 10 de setembro de 2026.

1. Das vagas

- 1.1. O processo de matrícula e rematrícula destinam-se ao preenchimento das vagas oferecidas, conforme a disponibilidade das salas prevista em regimento escolar.
- 1.2. A Escola se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 10 estudantes na Educação Infantil, 20 Estudantes no Ensino Fundamental 1, 22 estudantes no Ensino Fundamental II e Ensino Médio, podendo remanejá-los de turno ou cancelar a matrícula caso não haja formação da mesma.

2. Do procedimento de Rematrícula

- 2.1. Os estudantes já matriculados na escola têm prioridade à vaga; por isso, é destinado um período à sua rematrícula: 14 de setembro de 2026 a 31 de outubro de 2026.
- 2.2. A partir do dia 01 de novembro, a escola não mais garantirá a vaga para seus estudantes.
- 2.3. As rematrículas serão realizadas online por WhatsApp (Através de assinatura eletrônica) ou na secretaria da escola, pelo responsável do estudante que deverá atualizar os dados cadastrais e confirmar a rematrícula.
- 2.4. Após a confirmação da rematrícula o valor da 1ª parcela da Anuidade deverá ser efetuado. Com o pagamento dessa primeira parcela, o contrato tornar-se-á tácito e será enviado por e-mail para download e consultas.
- 2.5. Os procedimentos acima deverão ser considerados como reserva de vaga, uma vez que a aprovação ano atual só será considerada após a conclusão das avaliações finais.
- 2.6. Para efetivação da rematrícula é necessário estar em dia com a documentação e as parcelas da anuidade escolar do ano anterior. Pendências financeiras deverão ser tratadas junto à financeira ISAAC para que a rematrícula seja efetivada.

3. Do procedimento de Matrícula para estudantes novos:

- 3.1. A matrícula para estudantes novos poderá acontecer a partir de 01 de Outubro de 2026, condicionado à existência de vagas.
- 3.2. Documentação necessária:
 - Contrato e Autorização de Uso de Imagem preenchidos e assinados pelos responsáveis;
 - Cópia da certidão de nascimento do (a) estudante;
 - Cópia do RG e CPF do (a) estudante;
 - 03 (três) fotos 3x4 recente do (a) estudante;
 - Cópia do cartão de vacina e tipo sanguíneo;
 - Declaração de Matrícula/Frequência
 - Declaração de Transferência e Histórico Escolar – Original, deverá ser entregue na secretaria com data limite até 02/04/2027;
 - Cópia dos documentos pessoais do Responsável (RG e CPF);
 - Cópia do comprovante de endereço;
 - Certidão de quitação de débitos com a escola anterior, nos termos da Lei nº 12.007/2009;
 - Em caso de separação judicial, cópia da Sentença Judicial que decretou a separação e regulamentou a guarda do (a) estudante.

3.3 De acordo com a legislação em vigor, a criança matriculada no primeiro ano do Ensino Fundamental deverá completar 06 (seis) anos até o dia 31/03 do ano letivo a que se destina a matrícula.

3.4 Informações: admluzdosaber@gmail.com ou Fone: (21) 98323-5151

4. Da Anuidade Escolar

O cálculo do valor da anuidade para o ano letivo de 2027 foi baseado nos prognósticos de aumentos salariais do corpo docente da instituição e da estimativa de investimentos que visam o aprimoramento dos processos pedagógicos bem como do aumento de custos operacionais e de fornecedores.

5. Do uniforme

5.1 É obrigatório em todas as atividades escolares.

5.2 Conforme previsto nas normas regimentais da Instituição o uso do uniforme completo pelo (a) estudante é obrigatório, sendo composto de: camisa da escola, calça jeans, bermuda ou short-saia da escola e tênis.

5.3 O uniforme será comercializado na secretaria da escola.

Obs.: O uniforme OFICIAL da Escola é produzido pela Instituição, não sendo permitida sua reprodução por terceiros (PIRATARIA é crime e está sujeita às sanções legais).

6. Do material escolar

6.1 O material didático Conquista (livros didáticos) deverá ser adquirido pelas famílias diretamente na plataforma da Editora ou em outro estabelecimento de sua preferência.

Caso a família opte pela aquisição do material em outros canais, especialmente de terceiros, é muito importante verificar se os livros correspondem à edição atualizada adotada pela escola para o ano letivo de 2027.

Essa conferência é fundamental para garantir que o aluno acompanhe corretamente os conteúdos, atividades e propostas desenvolvidas em sala de aula, evitando possíveis prejuízos ao seu processo de aprendizagem.

6.2 Os materiais escolares de uso individual poderão ser adquiridos pelas famílias de duas formas: Por meio da Taxa de Material Escolar, que estará disponível para contratação diretamente na Secretaria. Nessa opção, a escola ficará responsável pela aquisição dos itens previstos.

Por meio da Lista de Material Escolar, que será disponibilizada aos responsáveis que preferirem realizar a compra dos itens individualmente.

7. Do início das aulas

7.1 As aulas terão início no dia 03 de fevereiro de 2027 - Ensino Fundamental 2 e Ens. Médio e 04 de fevereiro de 2027 - Ensino Fundamental 1 e Educação Infantil.

8. Dos horários das aulas

8.1 As aulas serão ministradas nos seguintes horários:

Educação Infantil - 07:30h a 11:30h (Matutino); 13:00h a 17:00h (Vespertino)

Ensino Fundamental 1 - 07:30h a 11:30h (Matutino); 13:00h a 17:00h (Vespertino)

Ensino Fundamental 2 - 07:30h a 11:40h (Matutino)

Ensino Médio - 07:30h a 12:30h (Matutino)

9. Das atividades extracurriculares

9.1 A matrícula para as atividades extras é opcional, por adesão, e deve ser requerida pelos pais ou responsável pelo (a) estudante, no início do ano letivo, na secretaria da Escola:

□ Informações quanto às modalidades, aos horários e valores estarão disponíveis no início das aulas.

10. Disposições finais

10.1 A Escola não efetuará matrícula sem a documentação completa.

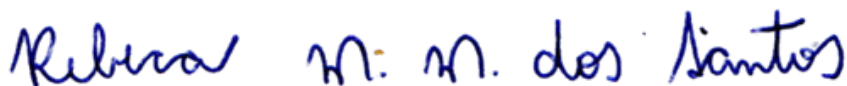
10.2 A Escola não garantirá a vaga do (a) estudante que não for matriculado na data prevista neste Edital.

10.3 Os pais ou responsáveis deverão informar, no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário, as informações essenciais do (a) estudante como problemas de saúde, medicações, restrições e telefones de contato/emergência.

10.4 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção da Escola.

10.5 Este edital entra em vigor na data de sua assinatura

Duque de Caxias, 14 de Setembro de 2026.



Direção Luz do Saber

Anexo I - Vagas



Quadro de Vagas disponíveis nas turmas para o Ano Letivo de 2027.

Turma	Manhã	Tarde
Fase 2 e 3 - Educação Infantil (Turma de 2 e 3 Anos)	15	15
Fase 4 - Educação Infantil (Turma de 4 Anos)	18	18
Fase 5 - Educação Infantil (Turma de 5 Anos)	24	24
1º Ano - Ensino Fundamental	25	25
2º Ano - Ensino Fundamental	25	25
3º Ano - Ensino Fundamental	25	25
4º Ano - Ensino Fundamental	25	25
5º Ano - Ensino Fundamental	25	25
6º Ano - Ensino Fundamental	45	0
7º Ano - Ensino Fundamental	45	0
8º Ano - Ensino Fundamental	45	0
9º Ano - Ensino Fundamental	45	0
1ª Série - Ensino Médio	30	0
2ª Série - Ensino Médio	45	0
3ª Série - Ensino Médio	45	0

Rebeca M. M. dos Santos

Direção